



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 076/2022

Considerando que roços dos matos nas laterais das CEs é dever e função do Governo do Estado, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP;

Considerando que na CE 153 (Distrito do Cascudo até o Distrito de Mangabeira) e na CE 284 (saindo da CE 153 indo até o Sítio Urubu no Distrito de Santo Antônio) em ambas rodovias, nas laterais, existe muito mato;


Considerando que tal fato tem causado transtorno aos condutores que trafegam pelas mencionadas localidades;

Considerando que se faz necessário, com a maior brevidade possível, que seja realizada uma ação eficaz, através da SOP Regional Iguatu, no tocante ao roço dos matos nas rodovias acima citadas;

Requeiro na forma regimental que norteia este Poder, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votado e aprovado e, em seguida, encaminhado à SOP – Superintendência de Obras Públicas, Regional de Iguatu, o seguinte Requerimento:

- Que a SOP – Superintendência de Obras Públicas, Regional de Iguatu, realize com a maior brevidade possível, uma ação eficaz no tocante ao roço nos trechos compreendidos na CE 153 (Distrito do Cascudo até o Distrito de Mangabeira), bem como na CE 284 (saindo da CE 153 indo até o Sítio Urubu no Distrito de Santo Antônio).

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 22 DE ABRIL DE 2022.**


Gilberto Barbosa de Oliveira
Vereador - PDT


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO